



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

REPACTUAÇÃO 2025

APOSTILA Nº 01 - Contrato TRT7 nº 09/2025

PROCESSO: Proad Principal nº 5694/2024 – proad à parte nº 1973/2025

1- Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, de forma continuada, nos prédios que integram o Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

2- Contratada: NOVA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.817.242/0001-05

3- Quadro do detalhamento dos valores contratuais repactuados, a partir de 10/03/2025:

Nota de Empenho: 2025NE000200

GRUPO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Item 1	R\$ 260.893,38	R\$ 3.130.720,51	<i>Repactuação 2025 (Serviços de limpeza e conservação);</i>
Item 2	R\$ 20.075,29	R\$ 240.903,47	<i>Repactuação 2025 (Serviços de copeiragem)</i>
Totais (Item 1 + Item 2)	R\$ 280.968,67	R\$ 3.371.623,98	<i>Repactuação exercício 2025</i>

4- Constituem Anexo I desta Apostila as novas Planilhas de Custos e Formação de Preços, doc. 17.

5- Período da repactuação: a partir do início da execução contratual: **10.03.2025**.

6- Fundamentação legal: Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 09/2025.

Fortaleza, (data da assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

ANEXO VI C - QUADRO-RESUMO REPACTUAÇÃO 2025 - CONTRATO Nº 09/2025 (Empresa NOVA SERVIÇOS)

GRUPO ÚNICO			
ITEM 1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
Posto de Trabalho	Quantidade de postos	Valor mensal por posto	Valor mensal por localidade
FORTALEZA TRT SEDE	12	R\$ 5.057,23	R\$ 60.686,81
FORTALEZA TRT SEDE INSALUBRIDADE	1	R\$ 6.242,92	R\$ 6.242,92
FORTALEZA FÓRUM	14	R\$ 4.802,41	R\$ 67.233,71
FORTALEZA FÓRUM INSALUBRIDADE	3	R\$ 5.988,74	R\$ 17.966,21
FÓRUM CARIRI	4	R\$ 4.736,37	R\$ 18.945,49
FÓRUM CAUCAIA	2	R\$ 4.512,00	R\$ 9.024,00
FÓRUM MARACANAÚ	2	R\$ 4.571,45	R\$ 9.142,89
FÓRUM SOBRAL	2	R\$ 4.258,67	R\$ 8.517,34
VT ARACATI	1	R\$ 4.494,92	R\$ 4.494,92
VT BATURITÉ	1	R\$ 4.416,46	R\$ 4.416,46
VT CRATEÚS	1	R\$ 4.471,01	R\$ 4.471,01
VT EUSÉBIO	1	R\$ 4.359,33	R\$ 4.359,33
VT IGUATU	1	R\$ 4.434,11	R\$ 4.434,11
VT LIMOEIRO	1	R\$ 4.471,85	R\$ 4.471,85
VT PACAJUS	1	R\$ 4.428,61	R\$ 4.428,61
VT QUIXADÁ	1	R\$ 4.503,57	R\$ 4.503,57
VT SÃO GONÇALO	1	R\$ 4.586,40	R\$ 4.586,40
VT TIANGUÁ	1	R\$ 4.361,09	R\$ 4.361,09
ENCARREGADO (SEDE e FÓRUM)	3	R\$ 4.223,93	R\$ 12.671,80
COORDENADOR (SEDE e FÓRUM)	1	R\$ 5.934,86	R\$ 5.934,86
VALOR TOTAL MENSAL (Soma dos valores)		54 POSTOS	R\$ 260.893,38
VALOR TOTAL ANUAL (Valor total mensal multiplicado por 12)			R\$ 3.130.720,51
VALOR TOTAL QUINQUENAL (Valor anual multiplicado por 5)			R\$ 15.653.602,55

ITEM 2 - SERVIÇOS DE COPEIRAGEM			
Posto de Trabalho	Quantidade de postos	Valor mensal por posto	Valor mensal por localidade
FORTALEZA TRT SEDE	5	R\$ 4.015,06	R\$ 20.075,29
VALOR TOTAL MENSAL (Soma dos valores)			R\$ 20.075,29
VALOR TOTAL ANUAL (Valor total mensal multiplicado por 12)			R\$ 240.903,47
VALOR TOTAL QUINQUENAL (Valor anual multiplicado por 5)			R\$ 1.204.517,35

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1 + ITEM 2	R\$ 280.968,67
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1 + ITEM 2	R\$ 3.371.623,98
VALOR TOTAL QUINQUENAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1 + ITEM 2	R\$ 16.858.119,90

AO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTÍNUA, DENTRO DOS PARÂMETROS E ROTINAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO TRT7ª REGIÃO (CASA SEDE E ANEXOS I E II), FÓRUM AUTRAN NUNES, REGIÃO METROPOLITANA E FÓRUNS E VARAS DO INTERIOR DO ESTADO E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM NA SEDE DO TRT E FÓRUM AUTRAN NUNES.

1. AS PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ANEXO VI-A, VI-B E VI-C - SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

2. DEVERÃO SER INCLUÍDOS NAS PLANILHAS TODOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM CCT.

3. SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS QUE SEGUEM, CONFORME CÓDIGOS DOS SERVIÇOS (CBO):

- a. Supervisor Administrativo (Coordenador de Serviços Terceirizados na CCT): 4101.05;
- b. Serviço de Limpeza: 5143-0;
- c. Encarregado de Serviço – Exclusivo no Setor Público (Encarregado de Turma na CCT): 4101-05;
- d. Copeiro: 5134-25.

4. AS QUANTIDADES DE POSTOS DE LIMPEZA FORAM DETERMINADAS CONSIDERANDO A METRAGEM EXISTENTE E A PRODUTIVIDADE DEFINIDA NA IN 05/2017.

PARA OS SEGUINTE FÓRUNS DO INTERIOR (CAUCAIA, MARACANAÚ E SOBRAL), APESAR DE NÃO GUARDAREM ÁREA TÃO EXTENSA, FORAM DESTACADOS DOIS SERVENTES, UMA VEZ QUE, CONSIDERANDO A REALIDADE DE CADA LOCAL, NAS 3 LOCALIDADES HÁ UM GRANDE MOVIMENTO DE PARTES E ADVOGADOS, DEMANDANDO UMA MAIOR FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

5. PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS DE USO PÚBLICO NO FÓRUM AUTRAN NUNES (ÁREA TOTAL DE 676,82M²) DEVERÃO SER LOCADOS POSTOS COM PERCEPÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO, DE ACORDO COM A SÚMULA 448 DO TST.

6. A PLANILHA FOI ELABORADA CONSIDERANDO A CCT SEACONCE 2023/2024 (CE000508/2023) E ADITIVOS 2024 (CE000127/2024) E (CE000212/2024).

7. DEVERÃO SER INCLUÍDOS NA PLANILHA DE CUSTOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM CCT QUE SEJAM DE EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA OU LEGAL, RESPEITADOS OS TERMOS DA IN Nº 5/2017, EM ESPECIAL SEU ART. 6º.

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT SEDE		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	12

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência.			
F	Auxílio creche	5%	258,79
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio $\{[(\text{Valor do auxílio creche} \times \text{quantidade de meses do ano}) \div \text{Meses do ano}] \times \text{percentual de incidência}\}$			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
{[(Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
{[(Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias*			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 12,80
		3		
[[[(Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano]				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
[[[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade]				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
[[[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho]				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
[[[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência]				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 914,79
C	Utensílios	R\$ 31,14
D	Equipamentos	R\$ 20,04
E	Outros (especificar) EPI	R\$ 10,58
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 1.027,28

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,64%	R\$ 115,67
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,00%	R\$ 134,75
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 5.057,23
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 31,86
	COFINS	2,89%	R\$ 146,15
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 252,86
	TOTAL	8,52%	R\$ 681,29

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	1.027,28
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	4.375,94
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	681,29
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	5.057,23
Quantidade de postos		12	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	60.686,81
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	728.241,72
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	3.641.208,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$	493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT SEDE INSALUBRIDADE		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Adicional de insalubridade	40%	614,57
C	Total de Remuneração por empregado		R\$ 2.151,00
D	Quantidade de empregados por posto		1
E	Total de Remuneração por posto		R\$ 2.151,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 179,18
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 260,27
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 439,45
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 518,09
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 207,24
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 12,95
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28,50%	R\$ 738,28
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60
C	Cesta básica		
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70
E	Auxílio funeral	1%	
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	439,45
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	R\$	738,28
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.014,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 8,96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,72
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 39,73
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 11,32
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 82,89
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 143,62

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diliência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 17,93
		3	
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,90
		5	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 5,37
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 2,69
		15	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		8,96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,93
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 36,78
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 3,98
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 1,13
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2			
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição		R\$ 3,11
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1			R\$ 8,22

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais	R\$	36,78
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$	8,22
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	45,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	50,73
B	Materiais	R\$	914,79
C	Utensílios	R\$	31,14
D	Equipamentos	R\$	20,04
E	Outros (especificar)EPI	R\$	10,58
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	1.027,28

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$	161,43
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos				
B	Lucro	3,14%	R\$	168,69
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro				
C	Tributos			
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$	6.242,92
C.1	Tributos Federais			
	PIS	0,63%	R\$	39,33
	COFINS	2,89%	R\$	180,42
C.2	Tributos Estaduais/Municipais			
	ISS	5,00%	R\$	312,15
	TOTAL	8,52%	R\$	862,02

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno	
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.151,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	2.014,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	143,62
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	45,00
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	1.027,28
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	5.380,90
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	862,02
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	6.242,92
Quantidade de postos		1	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	6.242,92
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	74.915,04
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	374.575,20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	179,18
Férias e terço constitucional de férias		R\$	260,27
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	82,89
Subtotal		R\$	522,34
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 168,21
Total		R\$	690,55

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT FÓRUM		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	14

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio $\{[(\text{Valor do auxílio creche} \times \text{quantidade de meses do ano}) \div \text{Meses do ano}] \times \text{percentual de incidência}\}$			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80
		3	
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,64
		5	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 1,92
		15	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 2,85
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2			
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição		R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1			R\$ 5,88

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais	R\$	26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$	5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	50,73
B	Materiais	R\$	702,20
C	Utensílios	R\$	17,82
D	Equipamentos	R\$	16,14
E	Outros (especificar) EPI	R\$	13,66
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	800,55

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,88%	R\$ 119,56
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,00%	R\$ 124,48
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.802,41
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 30,26
	COFINS	2,89%	R\$ 138,79
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 240,12
TOTAL		8,52%	R\$ 653,20

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	800,55
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	4.149,21
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	653,20
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.802,41
Quantidade de postos		14	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	67.233,71
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	806.804,52
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	4.034.022,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$	493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT FÓRUM INSALUBRIDADE		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	3

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Adicional de insalubridade	40%	614,57
C	Total de Remuneração por empregado		R\$ 2.151,00
D	Quantidade de empregados por posto		1
E	Total de Remuneração por posto		R\$ 2.151,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%		Valor
A	13º Salário	8,33%		R\$ 179,18
(Total da remuneração x 8,33%)				
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%		R\$ 260,27
(Total da remuneração x 12,10%)				
TOTAL DO SUBMODULO 2.1				R\$ 439,45
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS	20,00%		R\$ 518,09
B	SESI OU SESC	0,00%		R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%		R\$ -
D	INCRA	0,00%		R\$ -
E	Salário Educação	0,00%		R\$ -
F	FGTS	8,00%		R\$ 207,24
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%		R\$ 12,95
H	SEBRAE	0,00%		R\$ -
TOTAL DO SUBMODULO 2.2		28,50%		R\$ 738,28
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	4,50	R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60	R\$ 573,80
C	Cesta básica			R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70	R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	258,79	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano] x percentual de incidência)				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMODULO 2.3				R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 439,45
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			R\$ 738,28
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)				
2.3	Benefícios mensais e diários			R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 2.014,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 8,96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,72
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 39,73
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 11,32
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 82,89
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 143,62

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 17,93
		3	
{{{Total da remuneração ÷ mês} ÷ meses do ano} x média de ausências por ano}			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,90
		5	
% Incid. de ocorrência			
3%			
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 5,37
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 2,69
		15	
% Incid. de ocorrência			
3%			
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		8,96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,93
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 36,78
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 3,98
% Incid. de ocorrência			
5%			
{{{Total da remuneração + Terço constitucional} x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano} x Incidência de ocorrência}			

NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 1,13
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 3,11
{[(Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 8,22
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 36,78
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 8,22
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 45,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 702,20
C	Utensílios	R\$ 17,82
D	Equipamentos	R\$ 16,14
E	Outros (especificar)EPI	R\$ 13,66
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 800,55

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 154,63
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,29%	R\$ 169,70
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 5.988,74
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 37,73
	COFINS	2,89%	R\$ 173,07
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 299,44
	TOTAL	8,52%	R\$ 834,57

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.151,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	2.014,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	143,62
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	45,00
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	800,55
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	5.154,17
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	834,57
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	5.988,74
Quantidade de postos		3	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	17.966,21
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	215.594,52
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	1.077.972,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	179,18
Férias e terço constitucional de férias		R\$	260,27
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	82,89
Subtotal		R\$	522,34
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 168,21
Total		R\$	690,55

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

CARIRI		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	CARIRI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	4

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,35 R\$ 90,51
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60 R\$ 573,80
C	Cesta básica		106,00 R\$
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70 R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	3,84 R\$
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79 R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 829,97
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	R\$	527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	829,97
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.671,20

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
{[(Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
{[(Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80
		3	
{[(Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano}			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,64
		5	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 1,92
		15	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 2,85
{[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência}			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0,81

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
{[(Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 719,25
C	Utensílios	R\$ 52,75
D	Equipamentos	R\$ 17,69
E	Outros (especificar)EPI	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 840,42

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,59%	R\$ 66,40
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2,00%	R\$ 83,66
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.736,37
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 29,84
	COFINS	2,89%	R\$ 136,88
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 236,82
	TOTAL	8,52%	R\$ 553,59

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.671,20
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 840,42
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 4.182,78
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 553,59
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.736,37
Quantidade de postos		4
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 18.945,49
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 227.345,88
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 1.136.729,40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
Subtotal		R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$ 493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE				
CAUCAIA				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			27/1/2025
B	Município/UF			CAUCAIA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2025
D	Nº de meses de execução contratual			12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS				
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)			Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual			5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações			SERVENTE
D	Unidade de medida			Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional			1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)			1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida			2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
A	Salário-base		R\$	1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$	1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1	
D	Total de Remuneração por posto		R\$	1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário	8,33%	R\$	127,98
(Total da remuneração x 8,33%)				
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	185,91
(Total da remuneração x 12,10%)				
TOTAL DO SUBMODULO 2.1			R\$	313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$	370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$	-
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$	-
D	INCRA	0,00%	R\$	-
E	Salário Educação	0,00%	R\$	-
F	FGTS	8,00%	R\$	148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$	9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$	-
TOTAL DO SUBMODULO 2.2		28,50%	R\$	527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	4,80	R\$ 109,41
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60	R\$ 573,80
C	Cesta básica			R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70	R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	258,79	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMODULO 2.3			R\$	848,87
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$	527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)				
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$	848,87
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.690,10

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TR17.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80
		3	
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,64
		5	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 1,92
		15	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 26,26

Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 2,85
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2			
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição		R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1			R\$ 5,88

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 405,56
C	Utensílios	R\$ 65,16
D	Equipamentos	R\$ 7,30
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 528,75

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 116,70
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,11%	R\$ 120,87
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.512,00
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 28,43
	COFINS	2,89%	R\$ 130,40
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 225,60
	TOTAL	8,52%	R\$ 621,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.690,10
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	528,75
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.890,01
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	621,99
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.512,00
Quantidade de postos		2	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	9.024,00
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	108.288,00
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	541.440,00

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM	Valor	
13º Salário	R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias	R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	59,21
Subtotal	R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,82%	R\$ 120,15
Total	R\$ 493,25	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

MARACANAÚ			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		27/1/2025
B	Município/UF		MARACANAÚ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2025
D	Nº de meses de execução contratual		12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS			
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual		5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações		SERVENTE
D	Unidade de medida		Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional		1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida		2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
A	Salário-base		R\$	1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$	1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1	
D	Total de Remuneração por posto		R\$	1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário	8,33%	R\$	127,98
(Total da remuneração x 8,33%)				
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	185,91
(Total da remuneração x 12,10%)				
TOTAL DO SUBMODULO 2.1			R\$	313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$	370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$	-
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$	-
D	INCRA	0,00%	R\$	-
E	Salário Educação	0,00%	R\$	-
F	FGTS	8,00%	R\$	148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$	9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$	-
TOTAL DO SUBMODULO 2.2		28,50%	R\$	527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	5,95	R\$ 157,71
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60	R\$ 573,80
C	Cesta básica			R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70	R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	258,79	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio (((Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano) x percentual de incidência)				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMODULO 2.3			R\$	897,17
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$	527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)				
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$	897,17
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.738,40

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 12,80
		3		
{[(Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano}				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
{[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência}				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 414,49
C	Utensílios	R\$ 61,15
D	Equipamentos	R\$ 7,30
E	Outros (especificar)EPI	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 533,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%
A	Custos Indiretos	3,00%
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos		R\$ 118,30
B	Lucro	3,05%
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro		R\$ 120,43
C	Tributos	
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%
		R\$ 4.571,45
C.1	Tributos Federais	
	PIS	0,63%
	COFINS	2,89%
		R\$ 28,80
		R\$ 132,11
C.2	Tributos Estaduais/Municipais	
	ISS	5,00%
		R\$ 228,57
	TOTAL	8,52%
		R\$ 628,22
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.738,40
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 533,67
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.943,23
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 628,22
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.571,45
Quantidade de postos		2
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 9.142,89
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 109.714,68
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 548.573,40
CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
Subtotal		R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%
		R\$ 120,15
Total		R\$ 493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

SOBRAL		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	SOBRAL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	1,50 R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60 R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70 R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79 R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 739,46
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	R\$	527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	739,46
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.580,69

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80	
		3		
{[(Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano}				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
{[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência}				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				

C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,00
B	Materiais	R\$ 411,96
C	Utensílios	R\$ 60,34
D	Equipamentos	R\$ 7,30
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 519,60

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,30%	R\$ 48,95
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2,00%	R\$ 75,43
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.258,67
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 26,83
	COFINS	2,89%	R\$ 123,08
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 212,93
TOTAL		8,52%	R\$ 487,22

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.580,69
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	519,60
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.771,45
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	487,22
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.258,67
Quantidade de postos		2	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	8.517,34
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	102.208,08
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	511.040,40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$	493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

ARACATI		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	ARACATI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 117,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 857,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 857,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.698,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 12,80
		3		
{{{Total da remuneração ÷ mês} ÷ meses do ano} x média de ausências por ano}				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
{{{Total da remuneração + Terço constitucional} x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano} x Incidência de ocorrência}				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
{((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 358,35
C	Utensílios	R\$ 90,08
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 505,31

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 116,25
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,12%	R\$ 120,73
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.494,92
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 28,32
	COFINS	2,89%	R\$ 129,90
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 224,75
TOTAL		8,52%	R\$ 619,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.698,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 505,31
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.874,97
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 619,95
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.494,92
Quantidade de postos		1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 4.494,92
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 53.939,04
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 269.695,20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
Subtotal		R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$ 493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

BATURITÉ		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	BATURITÉ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMODULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMODULO 2.2		28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50 R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60 R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70 R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79 R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano] x percentual de incidência}			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMODULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80
		3	
{{{Total da remuneração ÷ mês} ÷ meses do ano} x média de ausências por ano}			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,64
		5	
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 1,92
		15	
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 2,85
{{{Total da remuneração + Terço constitucional} x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano} x Incidência de ocorrência}			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 314,41
C	Utensílios	R\$ 85,04
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 456,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 114,15
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,18%	R\$ 121,04
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.416,46
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 27,82
	COFINS	2,89%	R\$ 127,64
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 220,82
TOTAL		8,52%	R\$ 611,47

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 456,33
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.804,99
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 611,47
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.416,46
Quantidade de postos		1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 4.416,46
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 52.997,52
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 264.987,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$	493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

CRATEÚS		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	CRATEÚS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio (((Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano) x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80	
		3		
{[(Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano}				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
{[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência}				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
{[(Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS]		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 401,69
C	Utensílios	R\$ 90,08
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 548,65

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 77,95
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2,95%	R\$ 114,83
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.471,01
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 28,17
	COFINS	2,89%	R\$ 129,21
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 223,55
TOTAL		8,52%	R\$ 573,70

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	548,65
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.897,31
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	573,70
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.471,01
Quantidade de postos		1	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4.471,01
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	53.652,12
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	268.260,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$	493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

EUSÉBIO		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	EUSÉBIO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,80 R\$ 109,41
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60 R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70 R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79 R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 848,87

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	R\$	527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	848,87
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.690,10

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
{[(Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
{[(Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80	
		3		
{[(Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano}				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
{[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência}				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
{[(Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS]		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,00
B	Materiais	R\$ 367,60
C	Utensílios	R\$ 88,97
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 502,72

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50%	R\$ 57,96
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	1,71%	R\$ 65,97
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.359,33
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 27,46
	COFINS	2,89%	R\$ 125,98
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 217,97
TOTAL		8,52%	R\$ 495,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.690,10
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	502,72
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.863,98
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	495,35
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.359,33
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4.359,33
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	52.311,96
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	261.559,80

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$	493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

IGUATU				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			27/1/2025
B	Município/UF			IGUATU
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2025
D	Nº de meses de execução contratual			12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS				
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)			Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual			5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações			SERVENTE
D	Unidade de medida			Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional			1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)			1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida			1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base			R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado			R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto			1
D	Total de Remuneração por posto			R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)				
B	Férias e Adicional de Férias		12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)				
TOTAL DO SUBMODULO 2.1				R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS		20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC		0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC		0,00%	R\$ -
D	INCRA		0,00%	R\$ -
E	Salário Educação		0,00%	R\$ -
F	FGTS		8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho		0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE		0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMODULO 2.2			28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	4,50	R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60	R\$ 573,80
C	Cesta básica			R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70	R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	258,79	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMODULO 2.3				R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)				
2.3	Benefícios mensais e diários			R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
{[(Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
{[(Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 12,80
		3		
{{{Total da remuneração ÷ mês} ÷ meses do ano} x média de ausências por ano}				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
{{{Total da remuneração + Terço constitucional} x {Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano} ÷ Meses do ano} x Incidência de ocorrência}				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
{[(Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS]		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,70
B	Materiais	R\$ 325,10
C	Utensílios	R\$ 90,08
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 472,03

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 114,62
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,17%	R\$ 121,01
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.434,11
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 27,93
	COFINS	2,89%	R\$ 128,15
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 221,71
	TOTAL	8,52%	R\$ 613,42

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 472,03
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 3.820,69
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 613,42
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.434,11
Quantidade de postos		1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 4.434,11
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 53.209,32
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 266.046,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
Subtotal		R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82% R\$ 120,15
Total		R\$ 493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

LIMOIEIRO		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	LIMOIEIRO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50 R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60 R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70 R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79 R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano 3	R\$ 12,80
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade 5 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 0,64
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa 15 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 1,92
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento 4 % Incid. de ocorrência 5%	Valor R\$ 2,85
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0,81

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
{((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 358,78
C	Utensílios	R\$ 90,08
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 505,74

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 115,63
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,13%	R\$ 120,82
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.471,85
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 28,17
	COFINS	2,89%	R\$ 129,24
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 223,59
	TOTAL	8,52%	R\$ 617,45

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 505,74
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.854,40
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 617,45
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.471,85
Quantidade de postos		1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 4.471,85
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 53.662,20
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 268.311,00

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
Subtotal		R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82% R\$ 120,15
Total		R\$ 493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

PACAJUS		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	PACAJUS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica	98,70	R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80
		3	
{{{Total da remuneração ÷ mês} ÷ meses do ano} x média de ausências por ano}			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,64
		5	
% Incid. de ocorrência			
3%			
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 1,92
		15	
% Incid. de ocorrência			
3%			
{{{Total da remuneração ÷ Mês} ÷ Meses do ano} x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 2,85
% Incid. de ocorrência			
5%			
{{{Total da remuneração + Terço constitucional} x {Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano} ÷ Meses do ano} x Incidência de ocorrência}			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 406,69
C	Utensílios	R\$ 90,08
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 553,65

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,82%	R\$ 70,94
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2,00%	R\$ 78,05
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.428,61
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 27,90
	COFINS	2,89%	R\$ 127,99
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 221,43
TOTAL		8,52%	R\$ 526,30

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 553,65
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.902,31
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 526,30
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.428,61
Quantidade de postos		R\$ 1,00
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 4.428,61
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 53.143,32
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 265.716,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
Subtotal		R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$ 493,25

SEÇÃO DE CONTRATOS, 28 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

QUIXADÁ		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	QUIXADÁ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50 R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60 R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70 R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79 R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {(Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
{[(Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
{[(Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado}			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80	
		3		
{[(Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano}				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
{[(Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
{[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência}				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,22
{[(Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS]		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,73
B	Materiais	R\$ 387,07
C	Utensílios	R\$ 90,08
D	Equipamentos	R\$ 6,15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 534,03

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 116,48
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,11%	R\$ 120,70
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.503,57
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 28,37
	COFINS	2,89%	R\$ 130,15
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 225,18
TOTAL		8,52%	R\$ 620,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	534,03
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.882,69
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	620,88
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.503,57
Quantidade de postos		1	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4.503,57
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	54.042,84
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	270.214,20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
Subtotal		R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$ 493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

SÃO GONÇALO		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	SÃO GONÇALO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28,50%	R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 157,71
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica	98,70	R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio ([Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano) x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 897,17
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	R\$	527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	897,17
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.738,40

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por		R\$ 12,80
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSENCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS				
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1				R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais			R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade			R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	50,73
B	Materiais	R\$	400,04
C	Utensílios	R\$	90,08
D	Equipamentos	R\$	6,15
E	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	547,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 118,70
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,04%	R\$ 120,38
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.586,40
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 28,89
	COFINS	2,89%	R\$ 132,55
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 229,32
	TOTAL	8,52%	R\$ 629,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno	
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.738,40
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	547,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.956,56
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	629,84
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.586,40
Quantidade de postos		1	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4.586,40
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	55.036,80
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	275.184,00

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		R\$	120,15
7,82%			
Total		R\$	493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TIANGUÁ		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	TIANGUÁ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79
R\$ 6,47			
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {(Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 12,80
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0,64
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1,92
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 26,26
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2,85
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS				
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1				R\$ 5,88
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais			R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade			R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	50,73
B	Materiais	R\$	345,14
C	Utensílios	R\$	90,08
D	Equipamentos	R\$	6,15
E	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	492,10

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,87%	R\$ 71,95
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2,00%	R\$ 76,82
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.361,09
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 27,47
	COFINS	2,89%	R\$ 126,04
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 218,05
	TOTAL	8,52%	R\$ 520,33

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	492,10
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.840,76
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	520,33
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.361,09
Quantidade de postos		R\$	1,00
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4.361,09
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	52.333,08
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	261.665,40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS				Valor
ITEM				
13º Salário				R\$ 127,98
Férias e terço constitucional de férias				R\$ 185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado				R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado				R\$ 59,21
Subtotal				R\$ 373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%		R\$ 120,15
Total				R\$ 493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - COPEIRO

TRT SEDE/FÓRUM		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	COPEIRO
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.536,43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	5

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.536,43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.536,43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.536,43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 127,98
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 185,91
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 313,89
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 370,06
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,03
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 9,25
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 527,34
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 96,81
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,84
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 836,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 313,89
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 527,34
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 836,27
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.677,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		R\$ 6,40
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,51
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 28,38
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,09
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 59,21
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 102,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 12,80
		3	
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,64
		5	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3,83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 1,92
		15	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,40
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,67
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 26,26

Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 2,85
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0,81
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2			
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição		R\$ 2,22
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1			R\$ 5,88

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais		R\$ 26,26
4.1.1	Afastamento maternidade		R\$ 5,88
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 32,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,70
B	Materiais R\$ 237,29 / 05	R\$ 47,46
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 98,16

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 103,40
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,56%	R\$ 122,75
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.015,06
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 25,29
	COFINS	2,89%	R\$ 116,04
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 200,75
	TOTAL	8,52%	R\$ 568,24

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.677,50
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	102,59
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	32,14
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	98,16
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.446,82
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	568,24
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.015,06
Quantidade de postos		5	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	20.075,29
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	240.903,48
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	1.204.517,40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	127,98
Férias e terço constitucional de férias		R\$	185,91
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	59,21
Subtotal		R\$	373,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 120,15
Total		R\$	493,25

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - ENCARREGADO DE TURMA

TRT SEDE e FÓRUM			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		27/1/2025
B	Município/UF		Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2025
D	Nº de meses de execução contratual		12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS			
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual		4101
C	Classificação Brasileira de Ocupações		ENCARREGADO
D	Unidade de medida		Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional		1.675,04
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida		3

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.675,04
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.675,04
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.675,04

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 139,53
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 202,68
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMODULO 2.1			R\$ 342,21
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 403,45
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 161,38
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 10,09
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMODULO 2.2		28,50%	R\$ 574,92
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,50 R\$ 88,50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	27,60 R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		98,70 R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 4,19
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	258,79 R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {[(Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano] x percentual de incidência}			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMODULO 2.3			R\$ 828,31
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 342,21
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 574,92
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 828,31
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.745,44

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6,98
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,56
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 30,94
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano] x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8,82
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 64,55
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 111,85

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 13,96
		3	
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano] x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 0,70
		5	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 4,18
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 2,09
		15	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano] x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		6,98
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0,73
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 28,64

Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 3,10
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano] x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0,88
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2,42
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 6,40
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 28,64
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 6,40
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 35,04

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 57,11
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 57,11

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 108,73
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3,61%	R\$ 130,84
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 4.223,93
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 26,61
	COFINS	2,89%	R\$ 122,07
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 211,20
	TOTAL	8,52%	R\$ 599,45

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.675,04
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.745,44
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	111,85
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	35,04
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	57,11
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.624,48
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	599,45
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.223,93
Quantidade de postos		3	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	12.671,80
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	152.061,60
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	760.308,00

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	139,53
Férias e terço constitucional de férias		R\$	202,68
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	64,55
Subtotal		R\$	406,76
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7,82%	R\$ 130,99
Total		R\$	537,75

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - COORDENADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

TRT SEDE e FÓRUM		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	4101
C	Classificação Brasileira de Ocupações	COORDENADOR
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	2.593,92
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 2.593,92
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 2.593,92
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 2.593,92

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 216,07
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 313,86
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 529,93
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 624,77
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 249,91
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 15,62
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 890,30
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 33,36
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 573,80
C	Cesta básica		R\$ 106,00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 49,35
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 6,48
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6,47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 775,46
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 529,93
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 890,30
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 775,46
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.195,69

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 10,81
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,86
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 47,92
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 13,66
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 99,96
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 173,21

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea “B” do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano	R\$ 21,62
		3	
{((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano}			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	R\$ 1,08
		5	
{((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 6,47
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	R\$ 3,24
		15	
{((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho}			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		10,81
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		1,12
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 44,34
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	Valor
		4	R\$ 4,80
{((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência}			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 1,37
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2			
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição		R\$ 3,75

(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 9,92
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 44,34
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 9,92
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 54,26

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 57,11
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 57,11

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 152,23
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	4,00%	R\$ 202,79
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0,9148%	R\$ 5.934,86
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,63%	R\$ 37,39
	COFINS	2,89%	R\$ 171,52
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 296,74
	TOTAL	8,52%	R\$ 860,67

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.593,92
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 2.195,69
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 173,21
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 54,26
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 57,11
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.074,19
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 860,67
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 5.934,86
Quantidade de postos		1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 5.934,86
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 71.218,32
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 356.091,60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 216,07
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 313,86
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 99,96
Subtotal		R\$ 629,89
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,82%	R\$ 202,84
Total		R\$ 832,73

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Uniformes, Custos e Lucros

TRT7 vigente	Preço público 1	Preço público 2	Preço público 3	Preço público 4	Preço público 5	Preço público 6	Preço público 7	Preço público 8	Preço público 9	Preço público 10	Preço público 11	Preço público 12	MÉDIA
Uniformes	R\$ 80,00	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 21,70	R\$ 50,00	R\$ 48,65	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,73
Custos	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Lucros	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%

SEÇÃO DE CONTRATOS, 29 de maio de 2025